



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2023

INSTAURA AUDITORIA PARA AVALIAR A
CONTRATAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA
MUNICIPAL MORADA DO BRACUY

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2019004398, referente à reforma na Escola Municipal Morada do Bracuy;

CONSIDERANDO que a obra de reforma foi paralisada e o contrato com a empresa responsável foi rescindido amigavelmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria para avaliar a contratação sob o aspecto da legalidade, a execução do serviço e os motivos que levaram a rescisão contratual:

Art. 2º - Fica criada Comissão, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 90 (noventa) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: Marco Antônio de Araújo Barra – Superintendente de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 3138;



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MEMBROS: **Anderson Marinho de Alcântara** – Diretor do Departamento de Sistema de Controle Interno, Controladoria-Geral do Município – matrícula 26114;

Luciene Jordão Rabha – Superintendente de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas – matrícula 20421;

Camila Cordeiro do Rosário – Diretora do Departamento de Auditoria de Conformidade, da Controladoria Geral do Município – matrícula 26753;

Tatiane Ribeiro da Silva – Coordenadora Técnica de Auditoria, da Controladoria Geral do Município – matrícula 28674;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 14 de agosto de 2023.

ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município